



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 413/2025



Protocolo: 063660



30/05/2025 16:16

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 413 /2025

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
INSTITUIR O ‘DIA MUNICIPAL DO
PRIMEIRO RG’, DESTINADO À EMISSÃO DA
PRIMEIRA VIA DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE PARA ALUNOS DO ENSINO
FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE BETIM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito do Município de Betim o **“Dia Municipal do Primeiro RG”**, com o objetivo de promover anualmente a emissão gratuita da primeira via da Carteira de Identidade (RG) para alunos do ensino fundamental da rede pública municipal.

Art. 2º A execução do evento, caso implementado, deverá ser coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com os órgãos responsáveis pela identificação civil, como o Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Para viabilizar a ação, a Secretaria Municipal de Educação poderá:

- I – levantar junto às unidades escolares os alunos que ainda não possuem RG;
- II – orientar pais e responsáveis sobre os documentos exigidos;
- III – providenciar apoio logístico e transporte, se necessário;
- IV – articular com os órgãos competentes a realização do atendimento.

Art. 4º A data para a realização do "Dia Municipal do Primeiro RG" será definida anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o calendário letivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 26 de maio de 2025.



Paulo Alves Cirino
(Paulo Tekim)
Vereador

JUSTIFICATIVA

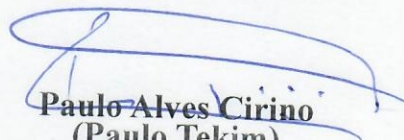
A Carteira de Identidade (RG) é o principal documento de identificação civil do cidadão brasileiro. Sua emissão é fundamental para garantir o acesso a direitos básicos, como matrícula escolar, atendimento médico, abertura de contas bancárias, acesso a programas sociais, viagens, entre outros.

Apesar disso, muitas crianças do ensino fundamental, especialmente em contextos de vulnerabilidade social, ainda não possuem o RG, seja por falta de informação, dificuldade no deslocamento até os postos de atendimento ou ausência de recursos financeiros.

Ao autorizar o Poder Executivo a instituir o “Dia Municipal do Primeiro RG”, o município de Ubatuba dá um passo importante na promoção da cidadania desde a infância. A ação facilita o acesso ao documento de forma gratuita, organizada e dentro do ambiente escolar, onde os alunos já estão inseridos.

Além disso, a iniciativa reforça o papel da escola como promotora de direitos e garante que nenhuma criança seja privada de sua identidade civil, o que é essencial para sua dignidade, segurança e participação na sociedade.

Portanto, trata-se de uma ação simples, de baixo custo, mas com grande impacto social, especialmente em comunidades mais afastadas ou com menor acesso a serviços públicos. Ao autorizar essa iniciativa, o Legislativo contribui para que o Executivo tenha respaldo legal para implantar uma política pública de inclusão e cidadania desde os primeiros anos escolares.



Paulo Alves Cirino
(Paulo Tekim)
Vereador